

PORTARIA N.º 0910, de 13 de junho de 2018.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, tendo em vista o constante no Processo nº. 984130,

RESOLVE

Art. 1º - **AUTORIZAR O AFASTAMENTO**, com amparo no art. 33, inciso II, da Lei 8.352/2002, da Lei 8.352/02, da docente **NÚBIA REGINA MOREIRA**, cadastro nº. 72.368083-4, lotada no Departamento de Filosofia e Ciências Humanas - DFCH, *Campus* Universitário de Vitória da Conquista, para cursar Pós-Doutorado junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação, da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, no período compreendido entre 01/07/2018 a 30/06/2019.

Art. 2º - Durante o seu afastamento, a docente será substituída, em suas atividades acadêmicas, pela professora VALDÍVIA ARAÚJO, cadastro nº. 74.417564-0.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/07/2018.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR